

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6qds2o9k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2025 Moção de pesar nº 6/2025 Protocolo nº 52/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Rio Branco Luiz Carlos.

JUSTIFICATIVA

O ex-prefeito de Rio Branco (a 356 km de Cuiabá) Luiz Carlos, morreu nesta segunda-feira 06 de janeiro de 2025, aos 74 anos.

Encerrou seu mandato no último dia 31 de dezembro de 2024. Foi vereador nos anos de 2013 a 2016 também por Rio Branco/MT. Sempre querido pela população, e com um coração humanitário. Costumava ajudar a Igreja Voz da Verdade, desde sua fundação há 28 anos.

Luiz Carlos foi um exemplo de comprometimento com o bem-estar de todos, pautando sua trajetória na política com ética, respeito e um olhar sempre voltado para o futuro. Seu legado de trabalho e amor por Rio Branco permanecerá vivo na memória de cada cidadão que ele tocou com sua generosidade e espírito visionário.

Luiz Carlos deixa esposa, dois filhos, nora e netas.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do ex-prefeito de Rio Branco, Luiz Carlos, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual